MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 033/PRPGP/UFSM, DE 18 DE JULHO DE 2012

ABERTURA DE INSCRIÇÃO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REABILITAÇÃO FÍSICO-MOTORA, EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2012

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **23 a 30 de julho de 2012**, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-graduação em nível de Especialização, para ingresso no segundo semestre de 2012, conforme descrito a seguir:

1. PRIMEIRA ETAPA: INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

1.1. A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br/prpgp, menu "EDITAIS", submenu "Editais de Seleção", sendo esta a única modalidade de inscrição aceita;

1.2. Selecione o edital no qual deseja se inscrever e clique em "Para acessar o sistema de inscrições clique aqui", abrirá – Inscrições de Eventos e informações. A seguir clique na opção desejada;

1.3. Os candidatos que participaram do processo seletivo do Edital 030/2012 e tiveram suas inscrições homologadas, terão sua inscrição assegurada no presente edital, desde que efetuem a pré-inscrição no sistema de inscrições, respeitando os prazos vigentes. Os candidatos nesta situação estarão isentos da taxa de inscrição e os documentos para análise da Comissão de Seleção serão aqueles já enviados à coordenação do curso de PGRFM, em atenção ao edital 030/2012. Os candidatos nesta situação que desejarem acrescentar qualquer documento àqueles enviados em resposta ao edital 030/2012 perderão esse direito e deverão realizar nova inscrição, com pagamento de taxas e envio de documentos.

1.4 Após preencher os dados pessoais, clicar em avançar, abrirá uma tela para confirmar a inscrição, clique em efetuar a inscrição. Após aparecerá à tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nesta mesma tela, aparecerá o link "Gerar GRU" (Guia de Recolhimento da União), clique sobre a figura da GRU para gerar e imprimir o boleto para pagamento. O valor da taxa de inscrição é de R$ 56,00 (GRU) e somente será aceito pelo Banco do Brasil até o dia **30 de julho de 2012**, conforme expediente bancário;

1.4.1 Ressaltamos que é de responsabilidade exclusiva do candidato a conferência dos códigos gerados na Guia de Recolhimento da União – GRU **no ato do pagamento**. **O Número de Referência gerado pelo sistema identifica o pagamento realizado pelo candidato**. Se houver inconsistência, o pagamento não será identificado e, como consequência, a pré-inscrição do candidato será INDEFERIDA. Caso no momento do pagamento da inscrição seja solicitado o

número de referência, preencha corretamente o número de referência com o número gerado pelo sistema de inscrições.

1.4.2 Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

1.4.3 Caberá ao candidato realizar a consulta no sistema de inscrições através do **número gerado na pré-inscrição**, para verificar a sua situação em relação ao comprovante de inscrição. Caso a situação continue como "pré-inscrição" conferir todos os campos impressos na GRU com o comprovante de pagamento. Havendo algum campo incorreto no comprovante de pagamento entrar em contato urgente com a agência bancária onde o pagamento foi efetuado.

1.5. A inscrição somente será efetivada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, a qual não será restituída. Esta confirmação será NO MÍNIMO de 48 horas após o pagamento da GRU;

1.5.1 A PRPGP divulgará no site www.ufsm.br/prpgp dia **02 de agosto de 2012** a relação dos candidatos que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição no período determinado neste edital. O candidato que não constar nesta relação deverá entregar na PRPGP, Prédio da Reitoria, 7° andar, sala da Assessoria de Informação, a ficha de pré inscrição, a Guia de Recolhimento de Governo – GRU e o **comprovante original de pagamento** efetuado no período previsto no edital, no dia 03 **de agosto de 2012**, para a confirmação do devido pagamento e posterior homologação ou não da inscrição, no dia **03 de agosto de 2012**. No caso de o candidato não entregar pessoalmente a documentação solicitada nomear um procurador para tal.

1.6. Solicitação de isenção de pagamento da taxa de Inscrição:

1.6.1 De acordo com o Decreto n. 6.593, de 2 de outubro de 2008, fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato que, cumulativamente:

a) comprovar inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007, por meio de indicação do Número de Identificação Social (NIS) do candidato, constante na base do CadÚnico existente no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS); e

b) for membro de "família de baixa renda", nos termos do Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007.

1.6.2 A isenção deverá ser solicitada durante a inscrição, via Internet, **no dia 23 de julho de 2012**, quando o candidato deverá, obrigatoriamente, preencher os campos, no qual deverá indicar seu Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo CadÚnico.

1.6.3 Para a concessão da isenção de taxa de inscrição, é de suma importância que os dados pessoais informados no ato da pré-inscrição sejam idênticos aos que foram informados no CadÚnico. Caso o candidato esteja com divergências cadastrais, o Sistema de Isenção de Taxa de Inscrição (SISTAC) da Secretaria Nacional de Renda e Cidadania (SENARC) negará a solicitação de isenção.

1.6.4 O simples preenchimento dos dados, necessários para a solicitação da isenção de taxa de inscrição, durante o período determinado, via Internet, não garante ao interessado a isenção do pagamento da taxa de inscrição e efetivação da inscrição no processo seletivo, visto que, além dos procedimentos previstos nos itens anteriores, o candidato também deverá atender às condições para inscrição previstas nas presentes Instruções Específicas ou Editais ou Normas de cada Curso, a fim de conseguir o deferimento da sua solicitação de inscrição.

1.6.5 Os candidatos que solicitarem isenção do pagamento de taxa de inscrição deverão consultar o resultado de sua solicitação pela Internet, no endereço eletrônico http://www.ufsm.br/prpgp - RESULTADOS, a partir do dia 26 de julho de 2012.

1.6.6 Os candidatos cujas solicitações de isenção do pagamento de taxa de inscrição tiverem sido indeferidas poderão imprimir o boleto bancário, pelo número da Pré-Inscrição, e efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data limite para a inscrição neste Edital.

1.6.7 Não haverá recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição.

1.6.8 A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição por motivo de falhas no sistema e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento das informações. Por isso, a PRPGP sugere que os candidatos não deixem para fazer sua inscrição nos últimos dias;

1.6.9 As Comissões de cada Programa de Pós-Graduação de Seleção poderão indeferir as inscrições que não atenderem a todos os requisitos e exigências descritas nesse edital ou estejam em desacordo com a legislação pertinente.

2. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS: será realizado até o dia **06 de agosto de 2012**, na página da PRPGP www.ufsm.br/prpgp. A divulgação do resultado será feito de acordo com o recebimento, na Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa, da relação dos candidatos classificados para cada curso. O candidato poderá interpor recurso administrativo até cinco dias corridos, contados a partir da divulgação do resultado na página da PRPGP. Nesse caso, o candidato deve abrir processo administrativo no

Departamento de Arquivo Geral (Protocolo) da UFSM e endereçado ao Colegiado do respectivo Programa de Pós-graduação.

3. SEGUNDA ETAPA: PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO DA VAGA E DA ENTREGA OU POSTAGEM DOS DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS: será realizada nos dias **08 e 09 de agosto de 2012**.

3.1. O candidato deverá realizar a solicitação de confirmação da vaga através do endereço eletrônico www.ufsm.br/derca, utilizando o número de inscrição gerado no comprovante de inscrição como login e a data de nascimento (formato DDMMAAAA) como senha, conferindo, completando e, se necessário, corrigindo os dados apresentados. Confirmar as informações, imprimir e assinar o comprovante de solicitação de confirmação da vaga.

3.2. A documentação deverá ser enviada nos dias **08 e 09 de agosto de 2012**, pelo correio (sedex) com data e carimbo de postagem ou entregue, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, no endereço:

Universidade Federal de Santa Maria
Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA
Av. Roraima, n. 1000
Prédio da Administração Central, 3° andar, sala 336
Campus da UFSM, Bairro Camobi
CEP 97105-900
Santa Maria/RS

3.3. No espaço do remetente deverá obrigatoriamente constar as seguintes informações:

Nome completo;
Curso de Pós-graduação pretendido;
Nível do Curso: (Doutorado, Mestrado ou Especialização);
Endereço completo: rua ou avenida, número, complemento, bairro, cidade, estado e CEP

3.4. Documentos necessários para todos os candidatos classificados:

3.4.1. Candidato brasileiro:

a) uma fotografia recente 3x4 ou 5x7 (escanear e inserir no sistema de solicitação de confirmação da vaga, via internet no site: www.ufsm.br/derca);

b) cópia da Cédula de Identidade Civil ou Militar (com validade indeterminada);

c) cópia do CPF;

d) cópia do Título Eleitoral (bem legível);

e) cópia da comprovação da situação militar (para os homens);

f) cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (bem legível);

g) cópia do Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência destes, Atestado de Provável Formando ou Certificado de Conclusão do Curso para o primeiro semestre de 2012;

h) Comprovante de solicitação de confirmação da vaga, impresso e assinado;

3.4.2. Candidato estrangeiro:

a) uma fotografia recente 3x4 ou 5x7 (escanear e inserir no sistema de solicitação de confirmação da vaga, via internet no site: www.ufsm.br/derca);

b) cópia do Passaporte;

c) Visto temporário e registro junto à Polícia Federal;

d) Comprovante de solicitação de confirmação da vaga, impresso e assinado;

e) cópia do Diploma de Graduação ou Curso Superior

3.5. Chamada de suplentes: o Candidato classificado para a Especialização que não Confirmar a vaga nos dias **08 e 09 de agosto de 2012**, e não atender o item 3, deste Edital perderá a vaga. O Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DERCA divulgará no prazo de cinco dias úteis, através de Edital e no site www.ufsm.br a relação dos candidatos chamados na condição de suplentes, de acordo com o Curso.

4. TERCEIRA ETAPA: MATRÍCULA: será realizada no dia **10 de agosto de 2012**, na Coordenação do Curso

4.1. O candidato classificado para a Especialização e que apresentar, na confirmação da vaga, Atestado de Provável Formando, para o primeiro semestre de 2012, deverá entregar, no DERCA e até a matrícula, a Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso.,

4.2. O Diploma de Graduação ou Curso Superior para candidato classificado no Curso em nível de Especialização deverá ser entregue no DERCA até o término das aulas do segundo semestre de 2012, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM.

4.3. Chamada de suplentes: o Candidato classificado para a Especialização que não realizar a matrícula no dia 10 de agosto de 2012 perderá a vaga. O Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DERCA divulgará no prazo de cinco dias úteis, através de Edital e no site www.ufsm.br a relação dos candidatos chamados na condição de suplentes, de acordo com o Curso.

5. ALTERAÇÃO DO EDITAL**:** adendos, correções ou novos Editais, sempre que necessários, serão publicados em jornal de circulação local e no site www.ufsm.br e www.ufsm.br/prpgp.

6. RETIRADA DOS DOCUMENTOS**:** após a seleção, os candidatos não classificados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar a documentação, junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação.

7. As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade das Coordenações dos Programas de Pós-graduação. Os processos seletivos serão realizados sob a responsabilidade das Comissões de Seleção, indicadas pelos Colegiados dos Programas de Pós-graduação e

homologada pela Direção da respectiva Unidade de origem do Programa de Pós-graduação. As Comissões de seleção poderão indeferir inscrições, que não atendam a todos os requisitos e exigências deste edital.

8. INÍCIO DAS AULAS: **dia 13 de agosto de 2012.**

1 ESPECIALIZAÇÃO EM REABILITAÇÃO FÍSICO-MOTORA (CÓDIGO 1057)

1.1 Área de Concentração: Fisioterapia Hospitalar:

1.1.1 Linha de Pesquisa, Vagas, Categoria Profissional e Professores Orientadores:

Linhas de Pesquisa	Vagas	Categoria Profissional	Professores Orientadores
Abordagem fisioterapêutica nos distúrbios cardiorrespiratórios	dez	Fisioterapeutas	Antônio Marcos Vargas da Silva Juliana Alves Souza Marisa Pereira Gonçalves Maria Elaine Trevisan Melissa Medeiros Braz Viviane Acunha Barbosa

1.2 Área de Concentração: Abordagem Integralizadora da Postura Corporal

1.2.1 Linha de Pesquisa, Vagas, Categoria Profissional e Professores Orientadores:

Linhas de Pesquisa	Vagas	Categoria Profissional	Professores Orientadores
Estudos e alterações da postura corporal nos diferentes ciclos da vida	cinco	Fisioterapeutas	Ana Fátima Viero Badaró Jadir Camargo Lemos Melissa Medeiros Braz Hedionéia Maria Foletto Pivetta
Reabilitação das desordens do movimento humano	sete	Fisioterapeutas	Ana Lúcia Cervi Prado Analú Lopes Rodrigues Claudia Morais Trevisan Jefferson Potiguara de Moraes Hedionéia Maria Foletto Pivetta Viviane Acunha Barbosa
	três	Terapeutas Ocupacionais	Amara Lucia Holanda Battistel Dani Laura Peruzzolo Miriam Cabrera Corvelo Delboni

1.3 CANDIDATOS: Graduados em Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

1.4 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO:

1.4.1 Memorial Descritivo encadernado;

1.4.2 Currículo Modelo Lattes (exclusivamente) com cópia dos comprovantes em ordem de apresentação e encadernado;

1.4.3 Histórico Escolar de Graduação;

1.4.4 Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado constando: **nome completo do candidato, nome do programa de pós-graduação, área de concentração e linha de pesquisa que pretende concorrer,** para o seguinte endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Reabilitação Físico-Motora, prédio 26, sala

1306, Centro de Ciências da Saúde, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS. Fone: (55) 3220- 8803. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade é exclusiva do candidato

1.5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

1.5.1 Análise do Memorial Descritivo pela comissão de seleção, com **peso três**, conforme anexo;

1.5.2 Análise do Currículo Modelo Lattes, com **peso três e meio**, conforme anexo;

1.5.3 Análise do Histórico Escolar de Graduação, com **peso três e meio**, conforme anexo.

1.5.4 Será considerada a nota 6.0 (seis) para aprovação dos candidatos.

1.5.5 Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de notas e o ingresso no curso ocorrerá conforme o número de vagas disponibilizadas. O candidato concorrerá dentro da linha de pesquisa indicada no item 1.1 e 1.2, deste edital.

Ana Fátima Viero Badaró
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

ANEXO 1

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM REABILITAÇÃO FÍSICO-MOTORA – 2012/2

1. Memorial Descritivo (Peso 3) Texto com no máximo cinco páginas, em fonte arial 12, espaçamento entrelinhas de 1,5 e margens de 2,5 cm.	Pontuação
1.1 Exposição de sua trajetória desde a graduação	2,5
1.2 Motivos e interesses para ingressar na pós-graduação e as suas pretensões para a área de concentração e linha de pesquisa escolhida	2,5
1.3 Relato de experiências comprovadas em pesquisa e assistência na área	2,5
1.4 Perspectivas de atuação na área	2,5
Nota do Memorial	
2. Currículo Lattes (Peso 3,5)	
2.1 Temas livres apresentados em eventos. Até 2 pontos.	
2.1.1 Eventos Internacionais (0,2 por tema-livre): limite de 5.	1,0
2.1.2 Eventos Nacionais/Regionais (0,1 por tema-livre): limite de 5.	0,5
2.1.3 Eventos Locais (0,1 por tema-livre): limite de 5.	0,5
2.2 Artigos na íntegra, resumos, livros ou capítulos de livros publicados ou com comprovação de aceite. Até 2 pontos.	
2.2.1 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A1, A2 ou B1 (0,25 por publicação/aceite): limite de 2.	0,5
2.2.2 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B2 ou B3 (0,2 por publicação/aceite): limite de 2.	0,4
2.2.3 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B4, B5 ou C (0,1 por publicação/aceite): limite de 3.	0,3
2.2.4 Autoria, capítulos e/ou organização de livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de isbn) (0,15 por publicação/aceite): limite de 2.	0,3
2.2.5 Resumos publicados em anais de congressos científicos ou em periódico (0,05 por publicação): limite de 10.	0,5
2.3. Participação em eventos ou cursos. Até 2,5 pontos.	
2.3.1 Nacionais/Internacionais (0,2 por participação): limite de 5.	1,0
2.3.2 Locais/Regionais (0,15 por participação): limite de 10.	1,5
2.4. Atuação em monitorias, participação em projetos de extensão ou de pesquisa. Até 2,0 pontos.	
2.4.1 Monitorias ou bolsista de projetos de extensão/pesquisa (0,2 por semestre): limite de 5.	1,0
2.4.2 Participação em projetos de extensão/pesquisa (0,2 por participação de 20 horas): limite de 5.	1,0
2.5. Experiência profissional comprovada na área. Até 1,5 pontos.	
2.5.1 Tempo de experiência profissional (0,15 por semestre): limite de 10 semestres.	1,5
Nota do Currículo	
3. Histórico Escolar de Graduação (Peso 3,5)	
3.1 Média aritmética das notas obtidas na graduação, sendo a média 10 equivalente ao peso 3,5.	10,0
Nota do Histórico	
NOTA FINAL	